

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000005645-00.

CONSIDERANDO o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ:34.498.261/0001-03**, no menor preço global, no valor de **R\$ 11.740.714,12 (onze milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos)**, conforme Ata de Realização do Concorrência Eletrônica nº 1924330 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 232/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 62/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000052311-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

5.OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação visando a execução de meios eficazes e céleres para a comunicação eletrônica de procedimentos e demais expedientes entre os partícipes. 1.1.1. A transmissão eletrônica de procedimentos e demais expedientes entre os celebrantes substituirá a tramitação em meio físico, salvo impossibilidade técnica.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo **prazo de 5 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 23 de outubro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 266/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 13/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000055867-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Particular de Idiomas Comércio de Livros Ltda.

5.OBJETO: O objeto do presente termo é a concessão de 25% (vinte e cinco por cento de desconto) nas mensalidades, desde que pagas até o dia de seu vencimento, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços prestados pela MINDS ENGLISH SCHOOL, nas condições estabelecidas nas demais cláusulas.